CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS N.º 162/2026.

Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 88.814.199/0001-32, com sede de sua Prefeitura na Av. Borges de Medeiros, n.º 456, administrado por seu Prefeito Municipal **Sr. RODRIGO GOMES MASSULO**, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o n.º 024.827.570-45, portador da RG n.º 5099955949, residente e domiciliado na Rua São Paulo, n.º 406, bairro Pitangueiras, neste Município neste ato denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **LIVRARIA PUXA PALAVRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.123.001/0001-61 com sede na Rua Os Dezoito do Forte, n.º 139, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, na cidade de Caxias do Sul/RS, CEP 95.020-471, por seus representantes legais, **Sra. CLAUDIA PADILHA BECARI**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o n.º 024.XXX.XXX-21, portadora do RG n.º XXXXXX7638, expedido pela SJS-RS, e **Sr. WILLIAN DA SILVA SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n.º 024.XXX.XXX-29, portador do RG n.º XXXXXX7641, expedido pela SJS-RS, neste ato denominada de **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 214/2026, Processo Eletrônico n.º 2026/139, e, em observância às disposições da Lei n.º 14.133 de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Processo Licitatório **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2026**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto desta licitação consiste na **aquisição de livros destinados à atualização, ampliação e modernização do acervo da Biblioteca Pública Municipal Júlio Costa**, de acordo com o memorando n.º 321/2026-SECTE, de 09 de junho de 2026, Termo de Referência e termo pedido de compra nº 2026/2106, de 27 de julho de 2026, conforme descrições abaixo:

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO DOS OBJETOS			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			ISBN	AUTOR	TÍTULO		
1	1	UN	978-85-7962-416-2	Paiva, Marcelo Rubens	Ainda estou aqui	R$ 55,00	R$ 55,00
2	1	UN	978-65-5921-091-6	Ribeiro, Djamila	Cartas para minha avó	R$ 45,50	R$ 45,50
3	1	UN	978-85-250-5224-7	Bradbury, PaivaRay	Fahrenheit 451	R$ 48,00	R$ 48,00
4	1	UN	978-65-5568-026-3	Mohamed, Nadifa	O pomar das almas perdidas	R$ 55,90	R$ 55,90
5	1	UN	978-65-5602-088-4	Evaristo, Conceição	Canção para ninar menino grande	R$ 32,80	R$ 32,80
6	1	UN	978-85-06-08689-6	Vasconcelos, José Mauro de	Meu pé de laranja lima	R$ 44,50	R$ 44,50
7	1	UN	978-85-3593-339-0	Tenório, Jeferson	O avesso da pele	R$ 51,90	R$ 51,90
8	1	UN	978-85-3593-937-8	Tenório, Jeferson	De onde eles vêm	R$ 51,90	R$ 51,90
9	1	UN	978-65-5921-158-6	Tenório, Jeferson	Estela sem Deus	R$ 51,90	R$ 51,90

10	1	UN	978-85-3593-198-3	Rosa, Guimarães	Grande sertão: veredas	R$ 106,94	R$ 106,94
11	1	UN	978-85-7232-565-3	Alencar. José de	O demônio familiar	R$ 31,00	R$ 31,00
12	1	UN	978-85-8285-057-2	Woolf, Virginia	Mrs. Dalloway	R$ 40,90	R$ 40,90
13	1	UN	978-65-5692-104-4	Almeida, Djaimilia Pereira de	A Visão das Plantas	R$ 53,50	R$ 53,50
14	1	UN	978-65-5921-010-7	Chiziane, Paulina	Niketche: uma história de poligamia	R$ 44,00	R$ 44,00
15	1	UN	978-65-5692-193-8	Falero, José	Mas em que mundo tu vive	R$ 66,00	R$ 66,00
16	1	UN	978-65-8602-804-1	Werá, Kaká	A terra dos mil povos	R$ 57,00	R$ 57,00
17	1	UN	978-85-3592-982-9	Freitas, Angélica	Um útero é do tamanho de um punho	R$ 40,90	R$ 40,90
18	1	UN	978-85-4221-748-3	Daero, Gabriel; Digilio, Manu	As aventuras de Mike	R$ 48,00	R$ 48,00
19	1	UN	978-65-5535-195-8	Daero, Gabriel; Digilio, Manu	As aventuras de Mike: o bebê chegou!	R$ 49,00	R$ 49,00
20	1	UN	978-65-5535-822-3	Daero, Gabriel; Digilio, Manu	As aventuras de Mike: mudando de casa	R$ 46,70	R$ 46,70
21	1	UN	978-85-4222-333-0	Daero, Gabriel; Digilio, Manu	As aventuras de Mike: a origem de Robson	R$ 43,70	R$ 43,70
22	1	UN	978-85-4223-798-6	Daero, Gabriel; Digilio, Manu	As aventuras de Mike 5 - Pé na estrada	R$ 43,50	R$ 43,50
23	1	UN	978-65-5532-157-9	Pastis, Stephan	Timmy Fiasco: Errar é humano	R$ 42,90	R$ 42,90
24	1	UN	978-65-5532-167-8	Pastis, Stephan	Timmy Fiasco: Olha só o que você fez	R$ 42,90	R$ 42,90
25	1	UN	978-65-5565-506-3	McFadden, Freida	A empregada: bem-vinda à família	R$ 44,50	R$ 44,50

26	1	UN	978-65-5565-594-0	McFadden, Freida	O segredo da empregada	R$ 44,50	R$ 44,50
27	1	UN	978-65-5565-675-6	McFadden, Freida	A empregada está de olho	R$ 44,50	R$ 44,50
28	1	UN	978-85-0111-251-4	Hoover, Colleen	É assim que acaba	R$ 47,30	R$ 47,30
29	1	UN	978-65-5981-139-7	Hoover, Colleen	É assim que começa	R$ 46,50	R$ 46,50
30	1	UN	978-85-0111-784-7	Hoover, Colleen	Verity	R$ 47,30	R$ 47,30
31	1	UN	978-85-0111-768-7	Hoover, Colleen	Todas as suas (Im)perfeições	R$ 47,30	R$ 47,30
32	1	UN	978-85-0107-625-0	Hoover, Colleen	Novembro, 9	R$ 46,50	R$ 46,50
33	1	UN	978-85-0111-957-5	Hoover, Colleen	Se não fosse você	R$ 44,70	R$ 44,70
34	1	UN	978-85-5101-642-8	Painter, Lynn	Patinando no amor	R$ 51,80	R$ 51,80
35	1	UN	978-65-5560-728-4	Painter, Lynn	Melhor do que nos filmes	R$ 51,80	R$ 51,80
36	1	UN	978-85-5101-415-8	Painter, Lynn	Não é como nos filmes	R$ 51,80	R$ 51,80
37	1	UN	978-85-5100-973-4	Painter, Lynn	Apostando no amor	R$ 51,80	R$ 51,80
38	1	UN	978-85-5100-919-2	Painter, Lynn	Mil vezes amor	R$ 48,00	R$ 48,00
39	1	UN	978-65-5560-630-0	Painter, Lynn	Amor por engano	R$ 48,00	R$ 48,00
40	1	UN	978-65-5226-134-2	Reid, Rachel	Rivalidade ardente	R$ 45,00	R$ 45,00
41	1	UN	978-85-0192-328-8	McFadden, Freida	Nunca minta	R$ 43,70	R$ 43,70
42	1	UN	978-85-3592-835-8	Montes, Raphael	Jantar secreto	R$ 45,50	R$ 45,50
43	1	UN	978-85-3781-752-0	Brontë, Emily	O morro dos ventos uivantes	R$ 47,50	R$ 47,50
44	1	UN	978-65-5838-054-2	Haig, Matt	A biblioteca da meia noite	R$ 45,50	R$ 45,50
45	1	UN	978-85-3592-369-8	Acioli, Socorro	A cabeça do santo	R$ 48,70	R$ 48,70

46	1	UN	978-65-5921-570-6	Acioli, Socorro	Oração para desaparecer	R$ 48,70	R$ 48,70
47	1	UN	978-85-5101-313-7	Uketsu	Casas estranhas	R$ 44,50	R$ 44,50
48	1	UN	978-85-5101-193-5	Uketsu	Casas estranhas 2	R$ 51,80	R$ 51,80
49	1	UN	978-85-5651-254-3	Uketsu	Imagens estranhas	R$ 38,90	R$ 38,90
50	1	UN	978-85-0192-001-0	Garcia Márquez, Gabriel	Em agosto nos vemos	R$ 51,80	R$ 51,80
51	1	UN	978-85-3252-978-7	Estés, Clarissa Pinkola	Mulheres que correm com os lobos	R$ 93,50	R$ 93,50
52	1	UN	978-65-5640-056-3	Neiva, Lía	O prefeito perfeito	R$ 51,80	R$ 51,80
53	1	UN	978-85-2091-983-5	Savaget, Luciana	Gertrudes Trudes Tutudes	R$ 49,90	R$ 49,90
54	1	UN	978-85-2093-809-6	Machado, Luiz Raul Dodsworth	A canoa que virou coisa	R$ 51,70	R$ 51,70
55	1	UN	978-85-2093-838-6	Frana, Rodrigo Ferreira	O pequeno príncipe preto	R$ 49,90	R$ 49,90
56	1	UN	978-85-7723-065-5	Ventura, Susana Ramos	Vou lá buscar a noite e já volto	R$ 57,00	R$ 57,00
57	1	UN	978-85-2629-082-2	Sombra, Fábio	No reino do vai não vem: Uma viagem ao mundo do cordel	R$ 79,90	R$ 79,90
58	1	UN	978-85-0809-058-7	Galperin, Claudio	Draguinho: diferente de todos, parecido com ninguém	R$ 98,00	R$ 98,00
59	1	UN	978-85-0812-874-7	Machado, Ana Maria	Procura-se lobo	R$ 79,90	R$ 79,90
60	1	UN	978-65-8669-003-3	Maldonado, Sérgio	Lisa, a Camaleoa Monocromática	R$ 42,90	R$ 42,90
61	1	UN	978-85-1006-144-5	Pestilli, Ellen	Igual ou diferente, depende do	R$ 76,90	R$ 76,90

					olhar da gente		
62	1	UN	978-65-9914-560-5	Jottas, Ricardo	Lourenço, um bicho quase papão	R$ 39,90	R$ 39,90
63	1	UN	978-65-8695-941-3	Cheng, Christopher	O urso e o rato	R$ 57,00	R$ 57,00
64	1	UN	978-65-5555-098-6	Ribeiro, Jonas	Lápis novos para todos os povos	R$ 47,60	R$ 47,60
65	1	UN	978-85-9602-757-1	Gorsk, Michel	Além da chuva	R$ 75,00	R$ 75,00
66	1	UN	978-65-99600-33-3	Jótah	Zeca Cata trecos e o planeta água	R$ 35,00	R$ 35,00
67	1	UN	978-65-5957-060-7	Starling, Robert	Ratinha de livraria	R$ 28,60	R$ 28,60
68	1	UN	978-65-5980-013-1	Alonso, Gíu	Chegou alguém novo	R$ 41,60	R$ 41,60
69	1	UN	978-85-7406-836-7	Emicida	Amoras	R$ 35,70	R$ 35,70
70	1	UN	978-65-5717-043-4	Viana, Gonçalo	Troca-tintas	R$ 36,70	R$ 36,70
71	1	UN	978-85-1610-586-0	Belinky, Tatiana	O grande rabanete	R$ 84,70	R$ 84,70
72	1	UN	978-85-8950-884-1	Cassol, Léia	Ana o cachorro e a Boneca	R$ 59,90	R$ 59,90
73	1	UN	978-85-8950-899-5	Cassol, Léia	Ana a família e o Baobá	R$ 64,90	R$ 64,90
74	1	UN	978-85-0810-149-8	Boy, Armelle	Joaquim, o rei pinguim	R$ 84,00	R$ 84,00
75	1	UN	978-85-6497-477-7	Vernette, Véronique	Esperando a chuva	R$ 57,50	R$ 57,50
76	1	UN	978-65-8638-939-5	Carvalho, Aloma	Curupira, Brinca Comigo?	R$ 84,00	R$ 84,00
77	1	UN	978-85-0817-665-6	França, Mary	A boca do sapo	R$ 60,00	R$ 60,00
78	1	UN	978-65-5666-190-2	Hout, Mies van	Se eu fosse..	R$ 38,90	R$ 38,90
79	1	UN	978-65-5666-194-0	Capparelli, Sérgio	A grande enchente	R$ 47,50	R$ 47,50
80	1	UN	978-85-4182-291-6	Tanco, Miguel	Conte comigo	R$ 49,80	R$ 49,80
81	1	UN	978-85-6981-524-2	Starling, Iriam	Esconde-esconde	R$ 36,00	R$ 36,00
82	1	UN	978-85-8184-125-0	Cornavaca, Adalberto	Você escovou os dentes hoje?	R$ 51,50	R$ 51,50

83	1	UN	978-85-9468-032-7	Milhões, Mafalda	Uma biblioteca é uma casa onde cabe toda a gente	R$ 67,50	R$ 67,50
84	1	UN	978-85-6573-228-4	João Marcos	Pra que tomar banho?	R$ 49,50	R$ 49,50
85	1	UN	978-65-8609-712-2	Messias, Adriano	Amarelindo	R$ 75,00	R$ 75,00
86	1	UN	978-85-9526-008-5	Llenas, Anna	O monstro das cores	R$ 69,50	R$ 69,50
87	1	UN	978-65-8688-136-3	Llenas, Anna	O monstro das cores vai à escola	R$ 69,50	R$ 69,50
88	1	UN	978-85-7753-297-1	Davies, Benji	Leo e a baleia	R$ 64,30	R$ 64,30
89	1	UN	978-65-5017-002-8	Maia, Marisa	O banho de Joaquim	R$ 41,00	R$ 41,00
90	1	UN	978-65-5717-500-2	Díos, Olga de	Rã de Três Olhos	R$ 42,90	R$ 42,90
91	1	UN	978-85-3590-559-5	Veríssimo, Erico	O continente - vol. 1	R$ 70,00	R$ 70,00
92	1	UN	978-85-3590-562-5	Veríssimo, Erico	O continente - vol. 2	R$ 70,00	R$ 70,00
93	1	UN	978-85-3590-563-2	Veríssimo, Erico	O retrato - vol. 1	R$ 63,70	R$ 63,70
94	1	UN	978-85-3590-564-9	Veríssimo, Erico	O retrato - vol. 2	R$ 53,90	R$ 53,90
95	1	UN	978-85-8086-014-6	Veríssimo, Erico	O arquipélago - vol. 1	R$ 63,70	R$ 63,70
96	1	UN	978-85-3590-566-3	Veríssimo, Erico	O arquipélago - vol. 2	R$ 63,70	R$ 63,70
97	1	UN	978-85-8086-020-7	Veríssimo, Erico	O arquipélago - vol. 3	R$ 70,00	R$ 70,00
98	1	UN	978-85-5534-161-8	Oseman, Alice	Heartstopper: dois garotos, um encontro (vol. 1)	R$ 58,50	R$ 58,50
99	1	UN	978-85-5534-162-5	Oseman, Alice	Heartstopper: Minha pessoa favorita (vol. 2)	R$ 58,50	R$ 58,50
100	1	UN	978-85-5534-192-2	Oseman, Alice	Heartstopper: Um passo	R$ 58,50	R$ 58,50

					adiante (vol. 3)		
101	1	UN	978-85-5534-206-6	Oseman, Alice	Heartstopper: De mãos dadas (vol. 4)	R$ 58,50	R$ 58,50
102	1	UN	978-85-5534-294-3	Oseman, Alice	Heartstopper: Mais fortes juntos (vol. 5)	R$ 58,50	R$ 58,50
103	1	UN	978-85-3593-358-1	Krenak, Ailton	Ideias para adiar o fim do mundo	R$ 37,70	R$ 37,70
104	1	UN	978-85-3593-260-7	Ocampo, Silvina	A fúria	R$ 58,50	R$ 58,50
105	1	UN	978-85-3592-723-8	Cesar, Ana Cristina	A teus pés	R$ 40,90	R$ 40,90
106	1	UN	978-85-8285-048-0	Hugo, Victor	Os miseráveis	R$ 116,90	R$ 116,90
107	1	UN	978-85-3780-827-6	Dumas, Alexandre	O conde de Monte Cristo	R$ 84,50	R$ 84,50
108	1	UN	978-85-2862-180-8	Wierzchowski, Leticia	Travessia	R$ 77,90	R$ 77,90
109	1	UN	978-65-5565-330-4	Hazelwood, Ali	A hipótese do amor	R$ 48,00	R$ 48,00
110	1	UN	978-65-5565-525-4	Hazelwood, Ali	Amor, teoricamente	R$ 48,00	R$ 48,00
111	1	UN	978-65-5565-399-1	Hazelwood, Ali	A razão do amor	R$ 48,00	R$ 48,00
112	1	UN	978-65-5565-574-2	Hazelwood, Ali	Xeque-mate	R$ 48,00	R$ 48,00
113	1	UN	978-65-5565-478-3	Hazelwood, Ali	Odeio te amar	R$ 48,00	R$ 48,00
114	1	UN	978-65-5565-474-5	Armas, Elena	Um experimento de amor em Nova York	R$ 48,00	R$ 48,00
115	1	UN	978-65-8534-816-4	Ross, Rebeca	Divinos rivais	R$ 54,50	R$ 54,50
116	1	UN	978-65-8534-838-6	Ross, Rebeca	Promessas cruéis	R$ 54,50	R$ 54,50
117	1	UN	978-65-5838-362-8	Haig, Matt	A vida impossível	R$ 43,00	R$ 43,00
118	1	UN	978-65-8534-824-9	Maehrer, Hannah Nicole	Assistente do Vilão	R$ 52,70	R$ 52,70
119	1	UN	978-65-8534-878-2	Maehrer, Hannah Nicole	Aprendiz do Vilão	R$ 52,70	R$ 52,70
120	1	UN	978-65-5226-078-9	Maehrer, Hannah Nicole	Aliada do Vilão	R$ 49,00	R$ 49,00

121	1	UN	978-85-3781-895-4	Stevenson, Robert Louis	A ilha do tesouro	R$ 58,50	R$ 58,50
122	1	UN	978-85-0107-154-5	Yanagihara, Hanya	Uma vida pequena	R$ 67,50	R$ 67,50
123	1	UN	978-85-0107-175-0	Gonçalves, Ana Maria	Um defeito de cor	R$ 93,50	R$ 93,50
124	1	UN	978-85-0300-949-2	Lee, Harper	O sol é para todos	R$ 51,80	R$ 51,80
125	1	UN	978-65-5838-385-7	Allende, Isabel	Retrato em sépia	R$ 53,70	R$ 53,70
126	1	UN	978-65-5838-189-1	Allende, Isabel	O vento sabe meu nome	R$ 52,70	R$ 52,70
TOTAL: R$ R$ 6.884,64 (seis mil oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).							

1.1- O presente contrato está vinculado:
1.1.1- Ao Termo de Referência;
1.1.2- À Proposta do Contratado.

1.3- FORMA DE EXECUÇÃO, PRAZO E LOCAL:

1.3.1- Prazos: Os itens deverão ser entregues no prazo de, no máximo, 60 (sessenta) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho;

1.3.2- Local de entrega: Os itens deverão ser entregues junto à Biblioteca Pública Municipal Júlio Costa, situada na Avenida Borges de Medeiros, 458, Cidade Alta, Santo Antônio da Patrulha, RS.

1.3.3- O material deverá ser entregue de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, a não ser que outro horário seja acordado entre as partes;

1.3.4- Condições: **Entrega única.**

1.4. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

1.4.1- Tais materiais estarão sujeitos à devolução caso não atendam as especificações exigidas no Termo de Referência, caso este, em que a CONTRATADA, obrigatoriamente, deverá efetuar a troca imediata do produto.

1.4.2- Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

1.4.3- Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 07 (sete) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

1.4.4- A Secretaria terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para processar a conferência e aceitação final dos produtos.

1.4.5- O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

1.4.6- As despesas com a entrega dos produtos são de responsabilidade da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA

A presente descrição tem por finalidade demonstrar a necessidade de realizar a **aquisição de obras literárias destinadas à ampliação, atualização e fortalecimento do acervo da Biblioteca Pública Municipal Júlio Costa**, visando assegurar melhores condições de acesso à leitura, à cultura, ao conhecimento e ao desenvolvimento educacional dos usuários atendidos.

A necessidade da contratação decorre da insuficiência e da desatualização parcial do acervo literário atualmente disponível, bem como da crescente demanda por títulos voltados à formação de leitores, incentivo à leitura e promoção cultural. Parte significativa das obras existentes apresenta desgaste decorrente

do uso contínuo, além da necessidade de renovação do acervo com títulos contemporâneos e obras de relevante valor literário, cultural e pedagógico.

Destaca-se, ainda, a necessidade de ampliação do acervo de literatura infantil, considerando a importância do acesso à leitura desde os primeiros anos da infância como instrumento fundamental para o desenvolvimento cognitivo, educacional, social e cultural das crianças. A disponibilização de obras voltadas ao público infantil contribui diretamente para a formação de novos leitores, estímulo à imaginação, desenvolvimento da linguagem e fortalecimento das práticas educacionais e culturais promovidas pela biblioteca.

A aquisição de obras literárias mostra-se essencial para proporcionar aos usuários acesso a diferentes gêneros e estilos literários, contribuindo para o desenvolvimento da interpretação textual, ampliação do repertório cultural, estímulo à criatividade, fortalecimento do pensamento crítico e incentivo às práticas de leitura.

A contratação também busca:

- incentivar o hábito da leitura;
- promover o acesso à cultura e à literatura;
- ampliar e diversificar o acervo literário da Biblioteca Pública Municipal Júlio Costa;
- fortalecer o acervo de literatura infantil destinado ao público infantojuvenil; ,
- atender às demandas dos usuários e das atividades educacionais desenvolvidas pela instituição;
- disponibilizar obras de autores nacionais e internacionais de reconhecida relevância;
- fortalecer ações de formação educacional e cultural promovidas pela biblioteca.

A solução pretendida consiste na aquisição de obras literárias diversas, abrangendo literatura brasileira, literatura estrangeira, literatura infantil, literatura infantojuvenil, obras contemporâneas e demais títulos considerados relevantes para atendimento das necessidades da Biblioteca Pública Municipal Júlio Costa e de seus usuários.

Dessa forma, a contratação revela-se necessária e adequada ao interesse público, contribuindo diretamente para o fortalecimento das atividades educacionais e culturais promovidas pela biblioteca, bem como para a democratização do acesso à leitura e ao conhecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1- O presente contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

3.1.1- É fixado o prazo de 03 (três) dias para a assinatura do instrumento de contrato, a contar da data da convocação da licitante por parte da contratante, sob pena de decair o direito à contratação.

3.1.2- Na hipótese das assinaturas eletrônicas se darem em datas diferentes da data do documento, prevalecerá a data da última assinatura.

3.1.2- A vigência do contrato surtirá efeitos a contar da última assinatura entre as partes.

3.2- A fiscalização do respectivo contrato será realizada pelos servidores designados pela Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente nomeados através de Portaria específica.

3.3- A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento com base nos artigos 137 a 139 da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e em casos omissos, a legislação civil em vigor.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

O valor contratual é de **R$ 6.884,64 (seis mil oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**.

4.1- O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a apresentação da Nota Fiscal. A CONTRATADA deverá apresentar os documentos de cobrança em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no qual, deve estar discriminados os materiais entregues e deverá ainda constar na Nota Fiscal o número da Nota de Empenho prévio, emitida por esta Prefeitura.

4.2- O CNPJ da contratada constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada no processo licitatório e no corpo da nota deverá obrigatoriamente constar o número deste processo, o número da Licitação, o número da nota de empenho prévio, emitida por esta Prefeitura e os dados bancários da empresa, bem como conter ainda as assinaturas dos fiscais na Nota Fiscal.

4.3- O pagamento somente será realizado após liberação pelo fiscal do contrato designado em portaria específica.

4.4- Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

4.5- A contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura destacados os valores relativos ao IR, INSS (nos termos da Lei Previdenciária) e o ISS, caso ocorra o fato gerador destes outros impostos, sob pena de retenção dos valores no ato do pagamento, conforme disposto no Decreto Municipal nº 271/2022 e IN RFB nº 1.234/2012, alterada pela IN RFB 2.108/2022.

4.6- A contratada deverá ser emitir 01 (uma) nota fiscal por empenho (caso sejam emitidos mais de um empenho para o serviço contratado).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA- As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 2026/1547 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha
Programa de Trabalho: 09.06.04.122.0002.2150 - Manutenção da Biblioteca Municipal Júlio Costa
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Rubrica Item: 3.3.90.30.46.00.00.00 - MATERIAL BIBLIOGRAFICO

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

6.1- O pagamento conforme o determinado neste instrumento.

6.2- A fiscalização do fornecimento dos materiais, objeto do presente contrato, os quais serão realizados por servidor designado em portaria específica.

6.3- Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos itens recebidos para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1- Executar o objeto licitado, conforme especificações do Termo de Referênica e em consonância com a proposta de preço apresentada.

7.2- Obedecer à cronologia da entrega do objeto, atendendo as solicitações da CONTRATANTE;

7.3- Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.4- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE.

7.5- Comunicar, por escrito, na forma do estabelecido neste instrumento, qualquer anormalidade que, eventualmente, apure ter ocorrido no fornecimento do bem, ou que possa comprometer a sua qualidade.

7.6- Não transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

7.7- Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais que correrão por conta exclusiva da CONTRATADA.

7.8- Atender as determinações da fiscalização da CONTRATANTE.

7.9- Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho.

7.10- Indenizar terceiros por prejuízos que vier a causar-lhes, em decorrência do fornecimento do objeto contratual, sem prejuízo de suas responsabilidades.

7.11- Durante a vigência do contrato, encaminhar toda correspondência ao contratante, referente ao objeto do contrato, exclusivamente por meio do fiscal.

7.12- Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha.

7.13- Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal de

Santo Antônio da Patrulha, durante a realização desta aquisição.

7.14- Manter em estoque e em perfeitas condições de uso os objetos da presente licitação.

CLÁUSULA OITAVA DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.1- Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 2º, da Lei n.º 14.133/2021);

b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art 156, § 4º, da Lei n.º 14.133/2021);

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato que justifiquem a imposição de penalidade mais grave **(art 156, § 5º, da Lei n.º 14.133/2021);**

d) Multa:

d.1) moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias, nas hipóteses das alíneas “a”, “b” e “d”

d.2) moratória de 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

d.3) O atraso superior a 02 meses autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art 137 da Lei n.º 14.133/2021.

d.4) compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto, previstas nas alíneas “c”, “e” , “f”, “g” e “h”.

d.5) **As penalidades de multa serão atualizadas pelo índice do IPCA-IBGE.**

8.2- A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, § 9º, da Lei n.º 14.133/2021);

8.3- Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, § 7º, da Lei n.º 14.133/2021);

8.4- Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei n.º 14.133/2021);

8.5- Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º, da Lei n.º 14.133/2021);

8.6- Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.7- A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei n.º 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8- Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, § 1º, da Lei n.º 14.133/2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle**.**

8.9- Os atos previstos como infrações administrativas na Lei n.º 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n.º 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos no art.159 da referida Lei.

8.10- A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei n.º 14.133, de 2021).

8.11- O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei n.º 14.133, de 2021).

8.12- As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passívei0s de reabilitação na forma do art. 163 da Lei n.º 14.133/21.

8.13- Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA NONA - DA EXTINÇÃO

As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei n.º 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA - A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e legais aplicáveis. Quando a rescisão for por interesse público, o **CONTRATANTE** avisará à **CONTRATADA** com a antecedência mínima de 15 dias, sem que ao mesmo caiba quaisquer indenizações, resguardo o pagamento pelos serviços já executados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Em caso de atraso no pagamento, o **CONTRATANTE** pagará juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculado sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O presente contrato está vinculado ao Processo Licitatório **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2026.**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Aplica-se ao presente contrato o disposto no art. 89 da Lei n.º 14.133/2021, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, em casos omissos, a Legislação Civil em vigor.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Santo Antônio da Patrulha para solucionar todas as questões oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O extrato do presente contrato será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o artigo 94, da Lei n.º 14.133/2021.

CLAÚSULA DÉCIMA SEXTA - Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e do fiscal.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente por RODRIGO GOMES MASSULO
Data: 26/10/2026 15:16:50

RODRIGO GOMES MASSULO
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br
CLAUDIA PADILHA BECARI
Data: 26/10/2026 14:50:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LIVRARIA PUXA PALAVRA LTDA
CONTRATADA